

ficações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. CONSIDERANDO despacho da Consultoria Jurídica desta SEGUP no que se refere a inconsistências detectadas no Termo de Referência e que as correções não atenderão a eficiência que a contratação requer; CONSIDERANDO que o valor de referência constante no mapa de pesquisa de preços não foi contemplado para o prazo de 30 meses e; CONSIDERANDO que os procedimentos de uma licitação devem garantir a maior participação de licitantes e ainda em respeito ao princípio constitucional da legalidade que preside os atos administrativos e mais os fundamentos acima descritos, que obedecem o interesse público, resolvo, no âmbito da minha competência legal com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2022, cujo objeto encontra-se em epígrafe;

I – DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG em decorrência da revogação da licitação;

II - PUBLIQUE-SE.

III - ARQUIVE-SE.

Belém, 19 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 854919

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 081/2022-SEGUP/PA. Processo nº 2022/297475

Exercício: 2022

Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo nº 081/2022 - SEGUP/PA, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, bem como, de acordo com o item 22.2.2 da "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO" do contrato originário.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 472/2022 - CONJUR

Data de Assinatura: 15/09/2022

Contratada: BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 01.580.769/0001-99

Endereço: Beco Piedade, nº 32 (Piedade e Praça Magalhães), Bairro: Reduto, Belém/PA, CEP nº 66053-220.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 854861

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 180/2022 – CCC:

NOMEAR o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2022-CCC/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, no Prédio do DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 19 de Setembro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; Sub Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 854545

PORTARIA Nº 3064/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1197/2022-CONJUR/3, de 12 de setembro de 2022, que anexa o Ofício nº 000450/2022-PGE/GAB/PCTA, de 08 de setembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0801707-78.2022.8.14.0051, ajuizada por IANDERSON SILVA CARVALHO (CPF nº 024.386.772-79) em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, bem como para determinar a admissão do requerente no Curso de Formação de Praças, até o deslinde do caso. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0806047-24.2022.8.14.0000, ao qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará deferiu o pedido de efeito suspensivo, sustentando a eficácia da Decisão retromencionada, até o julgamento do mérito do recurso. Posteriormente, foi JULGADO PROCEDENTE o pedido pleiteado na inicial, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, JULGANDO-SE EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, declarando nulo o Ato Administrativo que culminou com a eliminação do Autor no certame e, consequentemente, determinou o seu retorno para as demais etapas do Concurso (PAE Nº 2022/241536);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2410/2022-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 144 de 05 de agosto 2022, a qual EXCLUIU

POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM IANDERSON SILVA CARVALHO (CPF nº 024.386.772-79) pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0801707-78.2022.8.14.0051.

Art. 2º REINTEGRAR por Decisão Judicial na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM IANDERSON SILVA CARVALHO (CPF nº 024.386.772-79), pertencente ao Polo Belém, nos termos dos Autos do Processo nº 0801707-78.2022.8.14.0051.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a PORTARIA de Matrícula por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM IANDERSON SILVA CARVALHO, Polo Belém/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 854944

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/DL/PMMPA – Nº DE PARECER JURÍDICO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, PROTOCOLO 854347.

Onde se lê:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, considerando o caráter emergencial da referida contratação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 054/2021/CONJUR/PMMPA.

Leia-se:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, considerando o caráter emergencial da referida contratação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 272/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMMPA. Belém - PA, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 854881

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021-EP/PMMPA.

OBJETO: acréscimo do quantitativo total. VALOR TOTAL: R\$ 499.954,44. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação: 8271 – Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105REFPCRAU, 105REFPCRCG, 105REFPCRCCL, 105REFPCRCGP, 105REFPCRCMO, 105REFPCRON, 105REFPCRROR, 105REFPCRCRG, 105REFPCRTA, 105REFPCRTD ; Fonte de Recurso: 0261 e/ou 0661 (Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta); EMPRESA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 17.739.353/0001-00. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 854953

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2022/DL/PMMPA PAE Nº 2022/309168

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MÓDULO I – CFP PMPA 2022 POLOS INTERIOR			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	JUCINEY GONÇALVES CORRÊA	756.152.902-34	R\$ 1.500,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	FILIPPE RICARDO CASTRO DA SILVA	008.691.772-22	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 5.400,00

DO OBJETO: Substituição de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças - CFP 2022 - POLO INTERIOR - MÓDULO I, em substituição aos docentes LUIZ FABIANY RODRIGUES, o qual havia sido contratado através do Termo de Inexigibilidade nº 044/2022/CPL/PMMPA, publicado no DOE nº 35.026, de 29 JUN 22 e o docente EXPEDITO BRITO JÚNIOR, o qual havia sido contratado através do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022/CPL/PMMPA, publicado no DOE nº 34.845, de 27 JAN 22.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR -